



PROGRAMA NACIONAL DE
PROMOÇÃO DE SAÚDE ORAL
UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Caro utente,

Acaba de receber o **Cheque Dentista** do Serviço Nacional de Saúde.

Neste Programa terá acesso no máximo a **2 cheques**, no caso de ter 7 ou 10 anos de idade, **ou a 3 cheques**, se tiver 13 anos de idade.

No **1º cheque** que acaba de receber, terá direito ao diagnóstico e a 2 dentes permanentes tratados (1ºs molares ou pré-molares, respectivamente aos 7 ou 10 anos ou 2ºs molares aos 13 anos de idade) ou protegidos com selantes de fissura.

No **2º cheque** terá direito aos seguintes tratamentos:

- Aos 7 anos - o tratamento de 2 dentes 1ºs molares permanentes ou protecção com selantes de fissura e **ao tratamento de todos os outros dentes permanentes com cárie.**
- Aos 10 anos - o tratamento de 2 dentes pré-molares permanentes ou protecção com selantes de fissura e **ao tratamento de todos os outros dentes permanentes com cárie.**
- Aos 13 anos - o tratamento de 2 dentes 2º molares, permanentes tratados ou protegidos com selantes de fissuras e ao tratamento de incisivos e caninos.

No **3º Cheque** (aos 13 anos) deverão constar todos os tratamentos em 1ºs molares e pré-molares.

Algumas considerações

- Os tratamentos incluídos no cheque (restaurações, extracções, desvitalizações, selantes de fissura) são **sempre gratuitos** para o utente.
- Os médicos aderentes declararam sob compromisso de honra que garantem aos utentes beneficiários a qualidade da prestação dos cuidados e condições higio-sanitárias das instalações e equipamentos, **em igualdade de circunstâncias com os demais utentes dos seus consultórios.**
- A instrução e motivação para a higiene oral, é **obrigatória.**
- Os cheques devem ser **assinados** pelo médico dentista e **pelo adulto acompanhante responsável**, confirmando a realização dos tratamentos registados nos mesmos.
- Tome atenção ao prazo de validade definida no 1º cheque. **Esse prazo também se aplica ao 2º cheque (e 3º cheque se tiver 13 anos de idade).**
- O médico aderente, caso seja necessário, é **obrigado a repetir um tratamento efectuado** no âmbito dos cheques-dentista, **até 6 meses após a intervenção.**
- Nas crianças e jovens com 7, 10 e 13 anos de idade, não completar os tratamentos definidos no plano de tratamentos, inviabiliza o acesso a tratamentos em dentes definitivos antes dos 10, 13 e 16 anos, respectivamente.
- Em caso de dúvida, consulte: www.saudeoral.min-saude.pt ou contacte o seu Centro de Saúde.

Vigie a saúde da sua boca. As necessidades de tratamento são consequência de situações não controladas. Escovar os dentes e ter comportamentos saudáveis é fundamental para a sua saúde.